Ano XVI - Edição 1269

Distribuição Eletrônica

29 de Dezembro de 2020

## Conservação do acervo do Museu de Arte Sacra

Vídeo do Movimento Arte na Rede aborda a criação do museu e os cuidados com suas obras

A Prefeitura de Angra lança nesta segunda-feira (28) mais um vídeo do projeto Movimento Arte na Rede (MAR). É o terceiro episódio de um pequeno documentário sobre o Museu de Arte Sacra e suas obras. O espaço fica localizado no Centro de Angra, na Igreja da Lapa e da Boa Morte, e é uma importante referência cultural e turística do município.

Neste terceiro episódio, o foco são as mais de 2 mil peças e o trabalho de restauro desse acervo. A ideia da criação do museu surgiu na década de 1980, por conta da necessidade de um espaço para se guardar e restaurar objetos sacros. Em 1992, com o empenho da Prefeitura de Angra, da comunidade católica e de representantes do movimento cultural angrense, seria criado o Museu de Arte Sacra. A maioria das peças é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) ou pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac).

Fernando Murat, assistente de Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural, mostra como é feito o processo de restauração, a diferença entre o trabalho de conservação e restauração e os cuidados da prefeitura na manutenção do acervo.

Preservar e conservar esse patrimônio representa manter para a posteridade,
 para as gerações futuras, uma lente pela qual elas possam olhar para o passado
 e, com isso, entender o presente e projetar o futuro – disse o assistente de

Conservação.

O MAR é um projeto desenvolvido pela Superintendência de Comunicação da Prefeitura de Angra, partindo da sugestão de parlamentares e lideranças do movimento cultural da cidade, como forma de produção de conteúdo para divulgação da história e cultura do município por meio das mídias digitais.

Os vídeos, de curta duração e caráter documental, visam também atender a uma demanda escolar e pedagógica, já que com a suspensão das aulas, em virtude da pandemia, visitas guiadas feitas pelos alunos e coordenadas pelos professores ficaram suspensas, assim como as visitas guiadas do setor turístico (ou city tour) também sofreram restrições.

Estão sendo produzidos outros documentários, sobre o Convento São Bernardino, a Bica da Carioca, o Chafariz da Saudade, o presídio Cândido Mendes (que ficava localizado na Ilha Grande), o monumento ao Aquidabã (embarcação da Marinha imperial brasileira que naufragou em Angra), dentre outros assuntos. Sempre temas ligados à cultura angrense.

Link para o vídeo:

https://www.youtube.com/watch?v=we5JPAkMzLE



## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais

> CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora do Município

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CASSIA MARQUES DOS SANTOS Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO Diretor-Presidente da Turisangra Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Angraprev Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

> PAULO CEZAR DE SOUZA Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar Hospital Municipal da Japuíba Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

#### www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

#### **PARTE I**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E 4HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 009/2019, referente a prestação de serviços de emissão de laudos de tomografia à distância, para atender as necessidades do centro de imagens da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 03 (três) meses, tendo início em 02/12/2020 e término em 01/03/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil, e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Fonte 12900001 Ficha 20203603 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2699.339039.12900001, tendo sido emitida nota de empenho nº 667/2020.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2019008324.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA Secretário Hospitalar

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E ENGESAN ENGENHA-RIA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo com a supressão em 27,16% do valor global do Contrato nº 011/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE do Hospital Municipal da Japuíba, com reposição de peças e equipamentos, fornecimento de materiais, e complementados com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na Estação, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 26/12/2020 e término em 25/12/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e a supressão é de R\$ 399.596,88 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Fonte 10010000 Ficha 20203612 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2700.339039.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 690/2020.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2019011169.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020.

BERENICE REIS VALE MACHADO Secretária Hospitalar Interina

# EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019/ FTAR ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: A alteração ocorrerá na prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias para o término da obra, tendo em vista o auto índice pluviométrico na região nos últimos meses e em virtude da diminuição expressiva das atividades decorrente da pandemia mundial.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através dos documentos de fls. 1709, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, constante do Processo de despesa nº 2019013666. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

João Willy Seixas Peixoto Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 (Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NEWTON CARLOS DOS SANTOS ME

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 037/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ACOLHIMENTO NA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ILPI (ASILO LAR CAIÇARA)

PRAZO: O prazo será de 02 (dois) meses, tendo início em 29/11/2020 e término em 28/01/2021

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 189/2020/ SDSP, datado de 23/11/2020 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 1489/2020/FMAS datado de 27/11/2020, autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2020006294.

A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta dos PT: 30.3001.08.241.0227.2529, ED: 339039, Ficha nº 20203108 da Nota de Empenho nº 4/2020, de 27/11/2020, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: 10.000,00 (Dez mil Reais)

VALOR GLOBAL (02 MESES): R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/11/2020

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2018/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E VANESSA AFONSO FARIA RABHA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 131/2018/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Avenida Luigi Amêndola, nº 364, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 12.060 e inscrição do IPTU sob o nº 01.03.025.0041.001, com 183,60 m² de área total construída, para instalação e funcionamento da UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTIL.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/12/2020 e término em 09/12/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 81.518,40 (oitenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 6.793,20 (seis mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302. 0181.2234.339036.12140000, Ficha 20203036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 800, de 17/11/2020, no valor de R\$ 4.528,80 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3°, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2018010889.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO

## <u>Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 018/2020/</u> <u>SAD.SUGES</u>

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor IMPRENSA NACIONAL, conforme abaixo:

ı	Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
	447/2020	897700	R\$ 792,96	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2020. CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020002985, HOMO-LOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 008/2020, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para obra de contenção e drenagem, Morro da Glória II, Rua João Gregório Galindo - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de

#### Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XVI - n° 1269 - 29 de Dezembro de 2020

obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução e ADJUDI-CAR o objeto licitado em favor da empresa VERBASCO ENGENHARIA E COMÉRICO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.810.013/0001-40, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de R\$ 416.773,87 (Quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Angra dos Reis – RJ, 17 de Dezembro de 2020. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário-Executivo de Obras

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2020

No dia 11 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereco na Praca Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SE-CRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOL-VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Elétrica Japuíba LTDA, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº - Bairro: Nova Angra - CEP: 23933-005 - Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.249.788/0001-60, Tel.: (24) 3365-4078 e e-mail: eletricajapuiba@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Ulisses Pivetti de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 122155948, Expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 083.774.757-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
07	Tinta PVA para parede, cor branco 3.6 L	Lt	134	Águia	R\$ 68,00
24	Assento para Vaso Sanitário	Unid.	868	Metasul	R\$ 16,00
25	Caixa de Descarga, com acionador por cordinha	Unid.	728	Metasul	R\$ 26,00
28	Bandeja para pintura – 30 cm	Unid.	30	Max	R\$ 4,50
31	Pincel 2,5"	Unid.	576	Compel	R\$ 3,90
32	Lixa 100	FI.	1000	Carborund um	R\$ 0,48
33	Dobradiça 3 furos para porta de madeira, cartela / 3 und.	Unid.	100	Loth	R\$ 9,00
41	Pá de bico em metal com cabo de madeira (primeira linha)	Unid.	10	Max	R\$ 29,00
42	Enxadas com cabo de madeira	Unid.	10	Max	R\$ 34,00
43	Cal para massa, saco com 20 kg	Unid.	1000	Ligamil	R\$ 9,00
44	Cal para pintura, saco com 20 kg	Unid.	1000	Ligamil	R\$ 6,80
47	Sifão para lavatório	Unid.	100	Ideal	R\$ 4,90
48	Tijolo de barro (padrão), perfurado, dimensões 20 x 20 x 10 cm	Unid.	3632	Coqueiros	R\$ 0,85
49	Telha de fibrocimento 2,44 x 1,10 cm - 6 mm	Unid.	1640	Ethernit	R\$ 59,00
52	Talhadeira bitola média	Unid.	20	São Romão	R\$ 10,00
53	Martelo	Unid.	10	Sparta	R\$ 21,00
57	Cadeado 25 mm	Unid.	119	Piller	R\$ 9,70
58	Cavadeira de ferro (1 folha)	Unid.	20	Tenace	R\$ 16,00
63	Ponteiro	Unid.	10	São Romão	R\$ 11,80
65	Enxadão	Unid.	10	Max	R\$ 27,00
66	Picareta	Unid.	10	Tenace	R\$ 42,00
68	Cabo Elétrico fio 4 mm com 100 mts colorido flexível	Unid.	60	Powerfree	R\$ 260,00
69	Cabo Elétrico fio 6 mm com 100 mts colorido flexível	Unid.	60	Powerfree	R\$ 440,00
72	Fio Paralelo 4 mm	Unid.	50	Powerfree	R\$ 602,00
75	Torneira em metal para tanque, instalação de parede	Unid.	50	Super Metais	R\$ 28,00
76	Chuveiro / Ducha elétrico 110v	Unid.	100	Sintex	R\$ 41,00
91	Tomadas macho 2 pinos 10a	Unid.	40	Perlex	R\$ 1,90
92	Tomadas macho 2 pinos 20a	Unid.	40	Perlex	R\$ 3,60
94	Tomadas macho 3 pinos 10a	Unid.	40	Perlex	R\$ 3,60
95	Tomadas fêmea 3 pinos 20a	Unid.	40	Veltra	R\$ 3,70
96	Tomadas fêmea 3 pinos 10a	Unid.	40	Veltra	R\$ 3,60
97	Tomadas fêmea 2 pinos 20a	Unid.	40	Veltra	R\$ 3,20

Formadas fêmea 2 pinos 10a	Unid.	40	Veltra	R\$ 2,50
	Unid.			
		100	Veltra	R\$ 4,00
nterruptor duplo externo 10a	Unid.	100	Veltra	R\$ 4,00
nterruptor simples embutido 10a	Unid.	100	Veltra	R\$ 3,40
nterruptor duplo embutido 10a	Unid.	100	Veltra	R\$ 5,00
omada simples externa 10a	Unid.	60	Veltra	R\$ 5,50
omada dupla embutida 10a	Unid.	60	Veltra	R\$ 6,00
omada simples externa 10a	Unid.	60	Veltra	R\$ 5,00
omada dupla embutida 10a	Unid.	60	Veltra	R\$ 8,00
omada simples externa 20a	Unid.	60	Veltra	R\$ 7,00
omada dupla embutida 20a	Unid.	60	Veltra	R\$ 10,00
omada simples externa 20a	Unid.	60	Veltra	R\$ 5,50
omada dupla embutida 20a	Unid.	60	Veltra	R\$ 10,00
ita Teflon	Unid.	100	Firlon	R\$ 1,00
ita Isolante	Unid.	100	Foxlux	R\$ 1,90
Porta de madeira lisa 60 cm	Unid.	129	Madeporta	R\$ 72,00
Porta de madeira lisa 80 cm	Unid.	485	Madeporta	R\$ 71,00
Prego de Aço 12 x 12	KG	84	Gerdau	R\$ 15,80
Prego de aço 6 x 6	KG	30	Gerdau	R\$ 41,80
Calhas / Canaleta de 40 mm	CX	20	Perlex	R\$ 14,00
Calhas / Canaleta de 20 mm	СХ	20	Perlex	R\$ 6,50
	nterruptor duplo embutido 10a comada simples externa 10a comada dupla embutida 10a comada dupla embutida 10a comada dupla embutida 10a comada simples externa 20a comada dupla embutida 20a comada dupla	atterruptor duplo embutido 10a Unid.  Dimada simples externa 10a Unid.  Dimada dupla embutida 10a Unid.  Dimada dupla embutida 20a Unid.  Dimada simples externa 20a Unid.  Dimada dupla embutida 2	terruptor duplo embutido 10a Unid. 100  mada simples externa 10a Unid. 60  mada simples externa 10a Unid. 60  mada simples externa 10a Unid. 60  mada dupla embutida 10a Unid. 60  mada simples externa 20a Unid. 60  mada dupla embutida 20a Unid. 60  mada simples externa 20a Unid. 60  mada simples externa 20a Unid. 60  mada dupla embutida 20a Unid	terruptor duplo embutido 10a Unid. 100 Veltra Unid. 60 Veltra Unid. 100 Firlon Unid. 100 Firlon Unid. 100 Firlon Unid. 100 Foxlux Unid. 1

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/12/2020 a 10/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA ULISSES PIVETTI DE SOUZA

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2020**

No dia 11 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SE-CRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOL-VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ASX Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 6020 – loja 3 – Bairro: Japuíba – CEP: 23.934-005 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 35.579.209/0001-36, Tel.: (24) 8109-8279 e e-mail: asrecursos.comercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Wilian Farias Borges, portador da Carteira de Identidade nº 11.482.982-3, Expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 055.188.117-80, conforme quadro abaixo:

#### Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XVI - nº 1269 - 29 de Dezembro de 2020

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
10	Tinta esmalte sintético, cor azul del rey 3,6l	Unid.	62	Real	R\$ 52,00
12	Tinta PVA cor camurça, interno/externo 18I	Unid.	50	Real	R\$ 88,00
13	Tinta PVA cor palha, interno/externo 18I	Unid.	55	Real	R\$ 88,00
19	Lâmpada eletrônica 25W – rosca E27	Unid.	368	Avant	R\$ 9,30
20	Reparo para vaso com cx acoplada (acionamento superior)	Unid.	70	MSU	R\$ 60,00
21	Reparo para vaso com cx acoplada (acionamento lateral)	Unid.	70	KSU	R\$ 58,00
36	Água Raz, Lt 5l	Unid.	100	Itaqua	R\$ 45,82
37	Tinner, Lt 5I	Unid.	100	Itaqua	R\$ 40,94
45	Brocha quadrada para pintura	Unid.	30	Max	R\$ 4,00
59	Balde para pedreiro, 20l	Unid.	50	Guepar	R\$ 6,75
61	Colher de pedreiro	Unid.	15	Guepar	R\$ 9,00
78	Disjuntor tri de 150a	Unid.	20	Lukma	R\$ 295,00
79	Disjuntor tri de 100a	Unid.	20	Lukma	R\$ 108,00
80	Disjuntor tri 70a	Unid.	30	Lukma	R\$ 45,00
81	Disjuntor bi 50a	Unid.	30	Lukma	R\$ 25,00
82	Disjuntor bi 40a	Unid.	40	Lukma	R\$ 25,00
83	Disjuntor bi 25a	Unid.	50	Lukma	R\$ 25,00
86	Mangueira para jardim 30 metros trançada resistente	Unid.	30	Plasbohn	R\$ 55,00
90	Filtro linha 10 Amperes 4 tomadas bivolt 10 <sup>a</sup> 4400w Disjuntor	Unid.	40	Forceline	R\$ 27,00
114	Porta de madeira lisa 70cm	Unid.	248	Ortiz	R\$ 74,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/12/2020 a 10/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

ASX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA WILIAN FARIAS BORGES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2020

No dia 11 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOL-VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JC de Angra Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68 – Bairro: Nova Angra – CEP: 23.933-220 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 3366-3425 e e-mail: comerciojc37@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Juliano Rosa do Rosário, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
01	Tinta para piso, cor branco 18 l	LT	58	Argalit	R\$ 130,00
02	Tinta para piso, cor cinza 18 l	LT	58	Argalit	R\$ 130,00
03	Tinta para piso, cor verde 18 l	LT	92	Argalit	R\$ 128,00
04	Tinta para piso, cor amarela 18 l	LT	60	Argalit	R\$ 126,00
05	Tinta para piso, cor azul 18 l	LT	192	Argalit	R\$ 125,00
06	Tinta para piso, cor vermelha 18 l	LT	62	Argalit	R\$ 125,00
16	Massa Acrílica 18 I	LT	10	Argalit	R\$ 63,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/12/2020 a 10/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2020

No dia 11 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRO-MOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RK2 Comércio e Serviços Eireli, localizado na Avenida São José, nº 188 - Bairro: Belém - CEP: 23.935-010 - Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, Tel.: (24) 99247-8490 e e-mail: rk2@gprk.com.br, neste ato representado pelo Sr. Fernando da Silva Ferreira, portador da Carteira de Identidade nº 12.733.219-5, Expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 146.744.907-58, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
08	Tinta para piso, cor concreto 18 I	196	Lt.	Iquine	R\$ 128,00
17	Cimento, sc 50 kg	515	Unid.	Mizu	R\$ 25,28
18	Argamassa para assentamento de piso, sc 20 kg	95	Unid.	TMZ	R\$ 9,00
26	Rolo para pintura 23 cm, lā de carneiro completo	622	Unid.	Compel	R\$ 10,00
34	Lixa 150	300	FI.	Work	R\$ 0,35
35	Lixa 220	300	FI.	Work	R\$ 0,30
50	Vassoura tipo Garí - Piaçaba	50	Unid.	Jaja	R\$ 15,90
51	Desempenadeira de madeira	20	Unid.	Momfort	R\$ 11,64
54	Peneira de arroz	15	Unid.	Kala	R\$ 15,90
56	Cadeado 50mm	119	Unid.	Gold	R\$ 26,00
64	Rastelo	40	Unid.	Kala	R\$ 13,00
77	Resistência p/ chuveiro equivalente a marca adquirida	100	Unid.	Lorenzetti	R\$ 15,29

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública,

que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/12/2020 a 10/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

RK2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI FERNANDO DA SILVA FERREIRA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020

No dia 14 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SE-CRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOL-VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário G-Rio Comércio e Serviços Eireli, localizado na Rua João Silva, nº 27, casa 201 - Bairro: Olaria - CEP: 21.031-410 - Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.707.061/0001-40, Tel.: (21) 4126-3906 e e-mail: comercial@ grio.net.br, neste ato representado pela Srª Gisele Diniz Correa e Castro, portadora da Carteira de Identidade nº 11533713-1, Expedido pelo DETRAN/ RJ e CPF nº 054.387.287-47, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
40	Carrinho de mão em metal (primeira linha)	Unid.	20	Metalosa	R\$ 146,50
60	Lixeira 200I	Unid.	30	Akilixeiras	R\$ 305,00
62	Argamassa para assentamento cerâmico	Unid.	200	Liga Tex	R\$ 18,00
73	Fio paralelo 2,5mm	Rol	50	Induscabos	R\$ 409,33

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 14/12/2020 a 13/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

GISELE DINIZ CORREA E CASTRO

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2020**

No dia 15 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMO-ÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Top Flex Comércio e Serviços LTDA, localizado na Rua 01, s/n, Quadra B, Lote 07, Loteamento Real Grandeza III - Bairro: Porto Real - CEP: 27.420-001 - Cidade: Porto Real, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, Tel.: (24) 3353-5394 e e-mail: topflexcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Jaídson Moreira, portador da Carteira de Identidade nº MG322841, Expedido pela SSP/ MG e CPF nº 076.853.777-05, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
09	Tinta esmalte sintético, cor branco 3.6l	LT.	164	Elit	R\$ 54,00
11	Tinta esmalte sintético, marrom tabaco 3.6l	LT.	20	Elit	R\$ 54,00
14	Verniz semibrilho 3,6lts	LT.	103	Elit	R\$ 60,00
39	Lâmpada tubular de led 40w	Unid.	435	Avant	R\$ 11,55
116	Porta sanfonada 60cm	Unid.	50	Confibra	R\$ 83,00
117	Porta sanfonada 70cm	Unid.	50	Confibra	R\$ 83,00
118	Porta sanfonada 80cm	Unid.	50	Confibra	R\$ 83,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/12/2020 a 14/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA JAÍDSON MOREIRA

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020**

No dia 15 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016,

Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Abade Franco Materiais e Serviços LTDA, localizado na Avenida José Elias Rabha, nº 108, Loja 2 – Bairro: Balneário – CEP: 23.906-000 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Tel.: (24) 3379-0132 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pela Sra Rita de Cássia Teixeira Abade Franco, portadora da Carteira de Identidade nº 11194030-0, Expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 078.248.437-93, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
15	Massa corrida PVA 18L	LT.	93	Karioka	R\$ 26,00
84	Mangueira para jardim 100 metros trançada resistente	Unid.	30	Vonder	R\$ 188,83
85	Mangueira para jardim 50 metros trançada resistente	Unid.	57	Vonder	R\$ 87,83
87	Extensão elétrica 20 metros reforçada cabo Pp 2x1 profissional	Unid.	20	llumi	R\$ 157,00
88	Extensão elétrica 50 metros reforçada cabo Pp 2x1 profissional	Unid.	10	llumi	R\$ 241,67

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/12/2020 a 14/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020

No dia 14 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Srª Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOL-VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário GR Comércio Eireli - EPP, localizado na Rua Porto, nº 53 – Bairro: Santa Cruz industrial - CEP: 32.340-590 - Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 17.451.234/0001-58, Tel.: (31) 2524-4020 e e-mail: gr@grcomercio.com. br, neste ato representado pelo Sra Bruna Goretti Alves Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº MG12340069, Expedido pela SSP/MG e CPF nº 013.549.796-56, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
23	Reator para lâmpada fluorescente 2x40 w	Und.	515	Fortec	R\$ 16,00
89	Filtro linha 20 Amperes 4 Tomadas bivolt 20ª 4400w disjuntor	Und.	40	Fortec	R\$ 60,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/12/2020 a 14/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

GR COMÉRCIO EIRELI - EPP BRUNA GORETTI ALVES LOPES

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2020

No dia 15 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRO-MOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal no 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Technav Soluções em Equipamentos e Comércio Atacadista Eireli, localizado na Avenida Cesário de Melo, Casa 2 (Conjunto Cesarão) - Bairro: Santa Cruz - CEP: 23.595-210 - Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.518.624/0001-54, Tel.: (21) 3551-9239 e e-mail: vendas@technav.com.br, neste ato representado pela Sra Adécia Borges Cerqueira Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº 30.286.150-5, Expedido pelo DETRAN/RJ e CPF nº 026.121.495-03, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
70	Cabo elétrico fio 2,5 mm com 100 mts colorido flexível	Rol	60	Condueletro	R\$ 150,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/12/2020 a 14/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

TECHNAV SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTO E COMÉRCIO ATACA-DISTA EIRELI ADÉCIA BORGES CERQUEIRA BARBOSA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2020

No dia 15 do mês de Dezembro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, com endereço na Praça Guarda Marinha Greenhalg, Centro, Angra dos Reis, RJ, neste ato representado pela SE-CRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, Sra Cássia Marques dos Santos, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020, RESOL-VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário YBR Comércio e Serviços Elétricos Eireli, localizado na Avenida Paulo Pereira Gomes, nº 1156, sala 517 - Bairro: Morada de Laranjeiras - CEP: 29.166-828 - Cidade: Serra, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 37.180.381/0001-48, Tel.: (21) 98662-2201 e e-mail: licitacoes@ybrsupply.com.br, neste ato representado pelo Sr. Anderson Jesus de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 11263012-4, Expedido pelo IFP/RJ e CPF nº 052.907.007-30, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	Valor Unitário
27	Rolo para pintura 10 cm, espuma	Unid.	646	Roma	R\$ 1,90
29	Bandeja para pintura pequena	Unid.	20	Roma	R\$ 2,55
30	Pincel 1"	Unid.	766	Roma	R\$ 2,00
38	Estopa saco 5 kg	Sac	100	Marsugibim	R\$ 18,70
46	Rabicho (engate) flexível PVC 50 ou 60cm	Unid.	100	Alumasa	R\$ 4,50
55	Enxada	Unid.	15	Tramontina	R\$ 26,40
74	Manta térmica dupla face para telhado	Rol	30	Ciplac	R\$ 32,90
93	Tomada macho 3 pinos 20a	Unid.	40	Pluzie	R\$ 4,80

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 15/12/2020 a 14/12/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

YBR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020004433, HOMO-LOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2020, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando uma futura e eventual aquisição de materiais de construção, destinada ao uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (Fundo Municipal de Assistência Social), bem como os seguintes

órgãos participantes: Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer e Secretaria de Educação, em favor das empresas abaixo:

Elétrica Japuíba LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.249.788/0001-60, vencedora dos itens 07,24,25,28,31,32,33,41,42,43,44,47,48,49,52,53,57,58,63,65,66,68,69,72,75,76,91,92,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,115,119,120,121 e 122, perfazendo o valor total de R\$ 295.697,10

(Duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

ASX Serviços e Comércio de Material Elétrico LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.579.209/0001-36, vencedora dos itens 10,12,13,19,20,21,36,37,45,59,6 1,78,79,80,81,82,83,86,90 e 114, perfazendo o valor total de R\$ 66.906,90 (Sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e noventa centavos)

JC de Angra Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 01,02,03,04,05,06 e 16, perfazendo o valor total de R\$ 66.796,00

(Sessenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais)

RK2 Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.011.391/0001-07, vencedora dos itens 08,17,18,26,34,35,50,51,54,56,64 e 77, perfazendo o valor total de R\$ 51.786,50

(Cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

G-Rio Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 27.707.061/0001-40, vencedora dos itens 40,60,62 e 73, perfazendo o valor total de R\$ 36.146,50 (Trinta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Top Flex Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.072.149/0001-03, vencedora dos itens 09,11,14,39,116,117 e 118, perfazendo o valor total de R\$ 33.590,25

(Trinta e três mil, quinhentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

Abade Franco Materiais e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 15,84,85,87 e 88, perfazendo o valor total de R\$ 18.645,91

(Dezoito mil, seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos)

GR Comércio Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 17.451.234/0001-58, vencedora dos itens 23 e 89, perfazendo o valor total de R\$ 10.640,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta reais)

Technav Soluções em Equipamento e Comércio Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.518.624/0001-54, vencedora do item 70, perfazendo o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

YBR Comércio e Serviços Elétricos Eireli, inscrita no CNPJ nº 37.180.381/0001-48, vencedora dos itens 27,29,30,38,46,55,74 e 93, perfazendo o valor total de R\$ 6.705,40

(Seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta centavos)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 035/2020 foi de R\$ 595.914,56 (Quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)

Angra dos Reis, 10 de Dezembro de 2020 CÁSSIA MARQUES DOS SANTOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020

PROCESSO Nº 2020012134

OBJETO: Registro de preço que tem por finalidade à aquisição de materiais, mobília em geral e outros equipamentos para implementação da nova Sede do SAMU.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/01/2021, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Depar-

tamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

José Peres de Araújo Neto Pregoeiro

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2020013562

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GLP GRANEL PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/01/2021 – 10:00hrs LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOS-PITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º AN-DAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO Pregoeira

#### REMARCAÇÃO I PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

PROCESSO Nº 2020012822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ITENS PARA INICIAR O SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INVASIVA NA UNIDADE UPG, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ.

DATA/HORA DA SESSÁO: 20/01/2020 – 10:00hrs LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO Pregoeira

#### EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2020-O - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019004790. O Município de Angra dos Reis, através da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel - HMJ e a Empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n° 00.874.929/0001-40, pactuam nos termos da legislação vigente, o 1° Termo de Realinhamento de Preços da ARP N° 011/2020-O, conforme a tabela a seguir:

PRODUTO	PREÇO ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Dipirona 500mg – comprimido	R\$ 0,125	R\$ 0,181

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer nº 366/2020/PGM.SUCON, permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 011/2020-O.

BERENICE REIS VALLE MACHADO SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E J-TE-CH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO 005/2020

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços para implantação de sistemas informatizados de gestão de água e esgoto, com locação de softwares, assistência técnica, manutenção, customizações, treinamentos e suporte do SAAE de Angra dos Reis.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais).

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 25.2501.17.122.0204.2003.339040. 10010010, nº da Ficha 20202775.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 081/2020/SAAE de 15/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 23 de março de 2020.

Paulo Cezar de Souza Presidente do SAAE-AR

#### PORTARIA No 611/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020013499, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 19 de outubro de 2020,

#### RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS, Administrador, Matrícula 2840, Referência 300, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 3°, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n° 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2020. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

> LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018.

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ E RTS RIO S.A OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 027/2018, referente a prestação de serviços de Locação de monitores fisiológico multiparâmetros, para uso neonatal, pediátrico e adulto que garantem o controle e monitorização de pacientes no leito de acordo com as características especificadas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12 (doze) meses, tendo início em 21/12/2020 e término em 20/12/2021.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil, e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados: Fonte 10010000 Ficha 20203611 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0228.2690.339039.10010000, tendo sido emitida nota de empenho nº 691/2020.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2018012134.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020.

BERENICE REIS VALE MACHADO Secretária Hospitalar Interina

#### **ERRATA:**

Na publicação do Contrato 002/2020 de 25 de maio de 2020, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1181 de 05 de junho de 2020, página 03.

ONDE SE LÊ:

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 25/05/2020. LEIA-SE:

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 03/07/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS LUCIANE PEREIRA RABHA Diretora Presidente

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO 027/2020

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2020010205, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/00001-91, para os itens 05, 07, 08, 11, 24, 36, 52, 53, 54, 70, 75, 76, 77, 86, 87, 88, 96, 98, 105, 107, 133, 135, 137, 146, 148, 149 e 175, no valor total de R\$ 477.271,90 (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos);
- ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.912.939/0001-56, para os itens 25, 27, 45, 51 e 89, no valor total de R\$ 150.950,00 (Cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais); ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, para os itens 04, 21, 57, 126, 127 e 142, no valor total de R\$ 75.459,50 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ  $n^o$  18.269.125/0001-87, para o item 129, no valor total de R\$ 15.000,00

(Quinze mil reais);

- BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 08.336.009/0001-80, para os itens 50 e 102, no valor total de R\$ 62.450,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.889.013/0001-14, para os itens 09, 10 e 172, no valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 26, 61, 63, 91 e 118, no valor total de R\$ 140.200,00 (Cento e quarenta mil e duzentos reais);
- GA MEDICAL LTDA ME, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para os itens 12, 14, 15, 16, 28, 35, 42, 43, 58, 59, 60, 66, 69, 72, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 94, 95, 100, 106, 119, 120, 121, 122, 123, 139, 140, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 177, 178, 179 e 180, no valor total de R\$ 214.534,90 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos):
- HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ  $n^{\circ}$  37.682.561/0001-28, para o item 101, no valor total de R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais);
- JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para os itens 68, 74, 93, 97, 117, 174, 182 e 183, no valor total de R\$ 84.596,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos):
- LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 09.300.300/0001-60, para os itens 32 e 62, no valor total de R\$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais);
- LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME, CNPJ nº 10.454.996/0001-69, para os itens 67 e 124, no valor total de R\$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais);
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para os itens 56, 92, no valor total de R\$ 142.650,00 (Cento quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais);
- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA ME, CNPJ nº 12.391.412/0001-89, para o item 49, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);
- NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para os itens 03, 64, 73, 103, 104, 143, 144, 151, 152, 161, 162, 164, 165 e 186, no valor total de R\$ 45.693,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais);
- SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA ME, CNPJ nº 10.377.194/0001-00, para os itens 22, 23, 33, 34, 145, 171 e 176, no valor total de R\$ 13.769,00 (Treze mil, setecentos e sessenta e nove reais); SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, para os itens 128 e 173, no valor total de R\$ 2.812,50 (Dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº
- STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.746.252/0001-88, para o item 80, no valor total de R\$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais);
- TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-RES LTDA, CNPJ nº 25.296.849/0001-85, para os itens 01, 13, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 71, 78, 79, 99, 112, 113, 114, 115, 116, 130, 131, 132, 134, 141, 147 e 150, no valor total de R\$ 307.472,92 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e dois mil e noventa e dois centavos);

Angra dos Reis, 29 de Dezembro de 2020. BERENICE REIS VALLE MACHADO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 027/2020

A SECRETÁRIA HOSPITALAR interina da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020010205, homologar

- o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, tipo valor unitário, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE INSUMO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA HMJ, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para as empresas:
- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/00001-91, para os itens 05, 07, 08, 11, 24, 36, 52, 53, 54, 70, 75, 76, 77, 86, 87, 88, 96, 98, 105, 107, 133, 135, 137, 146, 148, 149 e 175, no valor total de R\$ 477.271,90 (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos);
- ATHOS RIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.912.939/0001-56, para os itens 25, 27, 45, 51 e 89, no valor total de R\$ 150.950,00 (Cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais);
- ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, CNPJ nº 09.182.725/0001-12, para os itens 04, 21, 57, 126, 127 e 142, no valor total de R\$ 75.459,50 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);
- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ  $n^o$  18.269.125/0001-87, para o item 129, no valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
- BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 08.336.009/0001-80, para os itens 50 e 102, no valor total de R\$ 62.450,00 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);
- DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.889.013/0001-14, para os itens 09, 10 e 172, no valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais);
- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para os itens 26, 61, 63, 91 e 118, no valor total de R\$ 140.200,00 (Cento e quarenta mil e duzentos reais);
- GA MEDICAL LTDA ME, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para os itens 12, 14, 15, 16, 28, 35, 42, 43, 58, 59, 60, 66, 69, 72, 81, 82, 83, 84, 85, 90, 94, 95, 100, 106, 119, 120, 121, 122, 123, 139, 140, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 177, 178, 179 e 180, no valor total de R\$ 214.534,90 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos):
- HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, CNPJ  $n^{\circ}$  37.682.561/0001-28, para o item 101, no valor total de R\$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais);
- JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para os itens 68, 74, 93, 97, 117, 174, 182 e 183, no valor total de R\$ 84.596,00 (Oitenta e quatro mil, quinhentos); LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 09.300.300/0001-60, para os itens 32 e 62, no valor total de R\$ 32.040,00 (Trinta e dois mil e quarenta reais);
- LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME, CNPJ nº 10.454.996/0001-69, para os itens 67 e 124, no valor total de R\$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais);
- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para os itens 56, 92, no valor total de R\$ 142.650,00 (Cento quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais);
- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA ME, CNPJ nº 12.391.412/0001-89, para o item 49, no valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais);
- NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EI-RELI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para os itens 03, 64, 73, 103, 104, 143, 144, 151, 152, 161, 162, 164, 165 e 186, no valor total de R\$ 45.693,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais);
- SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA ME, CNPJ nº 10.377.194/0001-00, para os itens 22, 23, 33, 34, 145, 171 e 176, no valor total de R\$ 13.769,00 (Treze mil, setecentos e sessenta e nove reais); SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, para os itens 128 e 173, no valor total de R\$ 2.812,50 (Dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos); STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELL. CNPL nº
- STERI-GRAU PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ  $n^{\rm o}$  05.746.252/0001-88, para o item 80, no valor total de R\$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais);
- TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-

RES LTDA, CNPJ n° 25.296.849/0001-85, para os itens 01, 13, 17, 18, 19, 20, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 40, 41, 71, 78, 79, 99, 112, 113, 114, 115, 116, 130, 131, 132, 134, 141, 147 e 150, no valor total de R\$ 307.472,92 (Trezentos e sete mil, quatrocentos e setenta e dois mil e noventa e dois centavos);

Angra dos Reis, 29 de Dezembro de 2020. BERENICE REIS VALLE MACHADO SECRETÁRIA HOSPITALAR interina

#### PORTARIA No 679/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do ofício nº 208/2020/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 15 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora CHRISTIANE SALOMÃO FERNAN-DES GOMES, Agente Administrativo, Matrícula 2515, cedida por meio da Portaria nº 440/2017, de 25 de janeiro de 2017, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

#### P O R T A R I A No 680/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do ofício nº 208/2020/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 15 de dezembro de 2020.

#### RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ANTONIELA BARBOSA LOPES, Agente Social, Matrícula 17598, cedida por meio da Portaria nº 904/2017, de 20 de junho de 2017, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

#### PORTARIA No 681/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do ofício nº 208/2020/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 15 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora ADRIANA DOS SANTOS SALVIANO, Agente Social, Matrícula 13644, cedida por meio da Portaria nº 1290/2017, de 15 de dezembro de 2017, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

#### PORTARIA No 682/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do ofício nº 208/2020/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 15 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

REVOGAR a cessão da servidora CRISTIANE DA SILVA COSTA, Recepcionista, Matrícula 11641, cedida por meio da Portaria nº 508/2019, de 17 de maio de 2019, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA BRASI-LEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A – EBEC CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2020

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores equipados com rastreamento on line, via satélite, e tempo real, com cobertura em todo território nacional, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020.

	ATA DE REGIST	RO DE	PREÇOS Nº (	096/2020	
SECRETARIA	VEÍCULO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
SAD	Veículo tipo Minibus para transporte de passageiros (mínimo 17 + 1 passageiros), equipado com rádio FM com entrada USB, teto alto, arcondicionado, direção hidráulica ou elétrica, Diesel, Ano 2019 (mínimo).	01	R\$ 11.850,00	R\$ 11.850,00	R\$ 142.200,00
SEC	Veículo tipo Minibus para transporte de passageiros (mínimo 17 + 1 passageiros), equipado com rádio FM com entrada USB, teto alto, arcondicionado, didráulica ou elétrica, Diesel, Ano 2019 (mínimo).	02	R\$ 11.850,00	R\$ 23,700,00	R\$ 284.400,00
SEC	Veículo com característica escolar, conforme legislação vigente (municipal, estadual e federal), tipo Minibus para transporte de alunos (mínimo 17 + 1 passageiros), equipado com rádio FM com entrada USB, teto alto, arcondicionado, direção hidráulica ou elétrica, Diesel, Ano 2019 (mínimo)	05	R\$12.150,00	R\$ 60.750,00	R\$ 729.000,00
				TOTAL	R\$ 1.155.600,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) meses, contados a partir de 13/12/2020 conforme solicitação às fls. 735 do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 1.155.600,00 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), dividido em 12(doze) parcelas, no valor de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2164.339039.10

01.0000, FICHA N° 20202267 e NOTA DE EMPENHO N°: 2021, de 11/12/2020, no valor de R\$ 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.12.361.0204.2164.339039.10 01.0000, FICHA N° 20202281 e NOTA DE EMPENHO N°: 2022, de 11/12/2020, no valor de R\$ 53.485,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração através da solicitação de elaboração de empenho nº 167/2020, de 03/12/2020, constante do processo administrativo nº 2019020873, de 04/11/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020.

Angra dos Reis, 11 de dezembro de 2020. CARLOS MACEDO COSTA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 126/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste financeiro, do Contrato nº 126/2018.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 06/12/2020 e término em 05/12/2021.

VALOR: O valor global estimado do presente termo corresponde a R\$ 3.694.860,00 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2020, compromissada por conta da Ficha nº 20202301, Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.201 0.339035.1530.4000 e Nota de Empenho nº 2002, de 04/12/2020, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Finanças no Formulário de Solicitação de Empenho nº 088/2020/SFI, às fls. 353, constante no Processo Administrativo nº 2018021061, de 30/10/2018. DATA DA ASSINATURA:04/12/2020.

Angra dos Reis, 04 de dezembro de 2020. JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2020 AO CONTRA-TO 004/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2020 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, para Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a duplicação da Avenida Ayrton Senna da Silva, Praia do Anil e readequação viária da Avenida Caravelas - Angra dos Reis/RJ, Processo 2018020429.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo o estorno, referente ao reajustamento financeiro.

Readequação Orçamentária – anulação da nota de empenho 1464/2020 - fonte 15304000 – Royalties, dotação orçamentária 20.2016.15.451.0220.1013 449051.15304000 no valor de R\$ 4.909,66 (quatro mil, novecentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

Fica alterado o valor contratual de R\$ 8.379.142,47 (oito milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 8.374.232,81 (oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 40 inciso XI c/c art. 65 \$ 8° da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 004/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2020. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA Secretário Executivo de Obras

VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

## TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

A Secretaria de Administração do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e :

Considerando que os contratos celebrados entre a empresa Ampla Energia e Serviços S.A. e o Município de Angra dos Reis seguem o modelo de contrato de adesão da contratada que possui numeração própria;

Considerando que o contrato de prestação de serviços nº 0483/2019-MT foi celebrado entre a empresa Ampla Energia e Serviços S.A., CNPJ sob o nº 33.050.071/00001/58 e o Município de Angra dos Reis em 20/12/2019, conforme despacho às fls. 403 do processo administrativo nº 2019016329, de 20/08/2019, referente ao fornecimento de energia elétrica da Escola Municipal da Inácio During, pelo prazo de 12(doze) meses no valor de R\$ 36.717,66 (trinta e seis mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e sei centavos) e prorrogação automática de até 60(sessenta) meses, Termo de Ratificação de Dispensa nº 023/2019, de 18/12/2019, Nota de Empenho nº 1771, de 16/09/2019 no valor de R\$ 12.239,22 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) e Dotação Orçamentária nº 20.2012.12.361.0204.2161.339039.1 001.0000 e Ficha nº 20191715;

Considerando que os contratos celebrados entre a empresa Ampla Energia e Serviços S.A. e o Município e Angra dos Reis após numeração da contratada devem seguir para a Coordenação de Contratados Administrativos da Superintendência de Gestão de Suprimentos para numeração própria e arquivamento em ordem cronológica, bem como para publicação do Extrato de Instrumento Contratual no Boletim oficial do Município de Angra dos Reis e os devidos lançamentos no SIGFIS, Portal Transparência e sistema PRODATA;

Considerando que o contrato de prestação de serviços nº 0483/2019-MT não foi enviado à SAD.CCOAD na época de sua assinatura para numeração própria, publicação no Boletim oficial do Município de Angra dos Reis e os devidos lançamentos no SIGFIS, Portal Transparência e sistema PRODATA, ato que deveria ter ocorrido após a publicação do Termo de Ratificação de dispensa nº 023/2019 e após a elaboração da Nota de Empenho;

Considerando que a Coordenação de Contratos Administrativos só teve conhecimento em 03/08/2020 no que se refere a celebração do contrato de prestação de serviços nº 0483/2019-MT;

Considerando que o parecer jurídico às fls. 342/342v do processo administrativo n° 2019016329, de 20/08/2019, opina pela publicação do contrato de prestação de serviços nº 0483/2019-MT; e

Considerando que o Ordenador de despesas autorizou a elaboração de Termo de Convalidação referente ao ato de publicação do contrato e prestação de serviços nº 0483/2019-MT às fls. 403 do processo administrativo nº 2019016329, de 20/08/2019;

Fica CONVALIDADO a publicação do contrato de prestação de serviços nº 0483/2019-MT no Boletim Oficial do Município e demais providências.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2020. CARLOS MACEDO COSTA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa G.L. CO-MÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LT-DA-ME

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 127/2018, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para exercer as atividades da junta Médica Oficial do Município de Angra dos Reis, para atender os servidores da Administração Municipal.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 02/01/2021 e término em 01/01/2023.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 4.555.584,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2005.04.122.0204.2411.33 903664.1001.0000 - Ficha nº: 20213836. Conforme despacho, devidamente assinado pelo Secretário de Administração às fls. 839, a Nota de Empenho será anexada aos autos no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração às fls. 839, constante do Processo Administrativo nº 2017016015, de 27/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2020. CARLOS MACEDO COSTA

#### Portaria nº 001/2020/ CMS/ Angra dos Reis - RJ

Angra dos Reis, 21 de Dezembro 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS – RJ (CMS/AR) no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, Lei Municipal 176/92, e considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, em caráter Ordinário, realizada no dia 15 (quinze) do mês de Dezembro de 2020, resolve:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, vem propor ao plenário deste colegiado a presente Portaria:

CONSIDERANDO a necessidade de comunicação publica dos atos deste Conselho Municipal de Saúde, sobre as informações, publicações e tantos outros que sejam pertinentes aos assuntos inerentes a saúde publica em suas esferas assim como a comunicação entre os conselheiros desta municipalidade. Resolve criar:

#### O Canal Virtual do CMSAR

Art.1 - Fica autorizado o uso do Facebook (Páginas) para a divulgação das atividades do deste Conselho, assim como para transições das reuniões Ordinárias e ou Extraordinárias.

 $\mbox{Art.2}-\mbox{Fica}$  autorizado o uso do Whats App para interlocução entre os conselheiros.

Parágrafo único – Poderá este canal solicitar aprovações das deliberações consideradas emergências ou essenciais devidamente justificadas suas prioridades num prazo de 24 antes.

Art.3 – Fica autorizado o uso do Site do CMSAR com o domínio www.conselhodesaudeangra.rio.br, para sediar as documentações e dar as devidas publicidades e transparência das ações deste Conselho Municipal de Saúde.

Art.5 – Os Canais virtuais hora criado pelo CMSAR será gerido pela secretária até que se crie uma Secretaria de Comunicação para esta finalidade a qual caberá guardar as senhas, e suas publicação só serão publicadas depois de avaliadas pela comissão de Legislação e Ouvidoria juntamente com o Presidente do Conselho.

Art.4 – esta portaria entra em vigor após a aprovação pelo plenário.

Atenciosamente, Alex De Amorim Bastos Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 53, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 667/2020, publicada em 16 de novembro de 2020, na edição 1261 do Boletim Oficial do Município de Angra dos reis;

CONSIDERANDO o disposto ao Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da LEI Nº 8.666/95,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Substituir a servidora ELIANE FERREIRA PIMENTA DE ARAÚJO, matrícula: 4502132, pelo servidor interino VITOR SANTOS GONÇALVES, matrícula: 4501630, lotado no Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar como membro Titular, e substituir SILVIA ISABEL PIMENTA ROSA RODRIGUES — Enfermeira, por CRISTIANE MOURA DE ALENCAR, CPF: 019.516.147-55, como membro Titular da instituição hospitalar, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio nº 002/2020 com a instituição de saúde IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS/ISMAR e HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA/HMCV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18/11/2020, e terá vigor até o vencimento do convênio e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Glauco Fonseca de Oliveira Secretário Municipal de Saúde Interino

## AVISO DE CHAMAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2020/FTAR PROCESSO 2020007134

OBJETO: Chamamento público para convocação de pessoas jurídicas inte-

ressadas em doar, sem encargos para a administração, bens móveis – relógio digital de LED, conforme especificações e locais a serem instalados nos pontos já existentes no Município de Angra dos Reis, conforme especificações contidas no Termo de Referência. DATA: Os interessados deverão entregar a PROPOSTA a partir do dia 29 de dezembro de 2020 às 10h, até o dia 11 de janeiro de 2021 às 16h. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www. angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br Marden Tadeu da Silva Barbosa – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

PROCESSO Nº 2020006711

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de saco de concreto asfáltico a quente para aplicação a frio utilizado para pequenos reparos em diversos pontos do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/01/2021, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda Pregoeiro

#### <u>D E C R E T O</u> <u>No 11.848, DE 23 DE DE-</u> <u>ZEMBRO 2020</u>

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-MENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.933, de 29 de setembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 8.832.898,93 (oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 8.832.898,93 (oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339014 10010000	2.045,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339033 10010000	2.198,09	-
2020 20 2001 04 122 0204 2002 339039 10010000	2.565,88	-
2020 20 2001 04 122 0204 2002 449052 10010000	8.790,40	-
2020 20 2001 04 122 0212 2412 339039 10010000	68.812,09	-
2020 20 2001 04 122 0226 2019 339039 10010000	116.225,11	-
2020 20 2001 04 126 0225 2683 339040 10010000	12.790,42	-
2020 20 2001 04 126 0225 2684 339040 10010000	629,96	-
2020 20 2001 04 126 0225 2685 339040 10010000	112.021,98	-
2020 20 2001 04 242 0204 2711 339039 10010000	165.000,00	-
2020 20 2001 26 782 0221 2361 339039 10010000	553.490,11	-
2020 20 2002 04 122 0204 2002 339014 10010000	3.750,00	-
2020 20 2002 04 122 0204 2002 339039 10010000	1.877,86	-
2020 20 2002 04 122 0204 2005 339091 10010000	280.000,00	-
2020 20 2002 04 122 0204 2007 339039 10010000	31.869,72	-
2020 20 2002 04 122 0204 2008 339091 10010000	750,92	-
2020 20 2003 04 122 0204 2001 319011 10010000	100.000,00	-
2020 20 2003 04 122 0204 2002 339014 10010000	200,00	-
2020 20 2003 04 122 0204 2002 339030 10010000	4.000,00	-
2020 20 2003 04 122 0204 2002 339039 10010000	2.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2001 319094 10010000	490.000,00	-

#### Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Ano XVI - n° 1269 - 29 de Dezembro de 2020

	AIIO AVI	1 1209-23
2020 20 2005 04 122 0204 2002 339008 10010000	431,32	
2020 20 2005 04 122 0204 2002 339008 10010000	186,00	
2020 20 2005 04 122 0204 2018 339039 10010000	170.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2154 339039 10010000	987,94	-
2020 20 2005 04 122 0204 2156 339039 10010000	140.000,00	-
2020 20 2005 04 122 0204 2157 339036 10010000	3.000,09	-
2020 20 2005 04 122 0204 2161 339039 10010000	375.005,64	-
2020 20 2005 04 122 0204 2162 339030 10010000 2020 20 2005 04 122 0204 2284 339030 10010000	1.518,78	-
2020 20 2003 04 122 0204 2284 339030 10010000	997,00 5.108,48	-
2020 20 2005 04 122 0204 2285 339039 10010000	978,24	-
2020 20 2005 04 122 0204 2363 339046 10010000	399.714,54	-
2020 20 2005 04 129 0204 2164 339039 10010000	2.001,60	-
2020 20 2005 12 361 0204 2156 339039 10010000	1.291,41	-
2020 20 2005 12 361 0204 2164 339039 10010000	1.650,20	-
2020 20 2005 12 361 0204 2363 339046 10010000 2020 20 2006 04 129 0204 2002 339014 10010000	111.909,43 45,00	-
2020 20 2006 04 129 0204 2002 339014 10010000	28.903,25	
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319004 10010000	90.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 10010000	803.372,18	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319013 10010000	623.868,52	-
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319113 10010000	298.549,40	-
2020 20 2012 12 361 0204 2002 339014 10010000	9.415,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2002 339039 10010000 2020 20 2012 12 361 0204 2161 339039 10010000	250,00 290.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0204 2101 339039 10010000	700.00	
2020 20 2012 12 361 0214 2110 339039 10010000	555.423,58	-
2020 20 2012 12 365 0204 2001 319011 10010000	401.407,67	-
2020 20 2012 12 365 0204 2001 319113 10010000	103.207,89	-
2020 20 2012 12 365 0214 2129 339039 10010000	57.860,38	-
2020 20 2012 12 365 0214 2130 339039 10010000 2020 20 2012 12 366 0214 2110 339039 10010000	70.073,68 38.048,34	-
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319011 10010000	33.919,00	-
2020 20 2012 12 367 0204 2001 319113 10010000	14.039,86	-
2020 20 2012 12 367 0214 2110 339039 10010000	20.849,40	-
2020 20 2014 04 122 0204 2005 339091 10010000	1.303,38	-
2020 20 2016 04 122 0204 2002 339014 10010000 2020 20 2016 04 122 0204 2002 339039 10010000	600,00 42.063,13	-
2020 20 2016 04 122 0204 2002 339039 10010000	155.000,00	-
2020 20 2017 04 122 0204 2002 339014 10010000	4.954,00	-
2020 20 2017 04 122 0204 2002 339030 10010000	7.191,20	-
2020 20 2017 04 122 0204 2002 339039 10010000	0,24	-
2020 20 2017 04 122 0204 2161 339039 10010000 2020 20 2017 04 122 0204 2717 339030 10010000	30.000,00 10,00	-
2020 20 2017 08 243 0204 2257 339030 10010000	20,00	-
2020 20 2017 27 812 0207 2675 339030 10010000	930,61	-
2020 20 2017 27 812 0207 2675 339039 10010000	965,30	-
2020 20 2017 27 812 0207 2675 449052 10010000 2020 20 2018 04 122 0204 2070 339039 10010000	32.000,00 21.494,80	-
2020 20 2018 04 122 0204 2070 339039 10010000	10.000.00	-
2020 20 2018 20 608 0220 3076 449052 10010000	56.892,16	-
2020 20 2099 28 843 0000 0000 329021 10010000	412.511,15	-
2020 20 2099 28 843 0000 0000 329022 10010000	681.764,81	-
2020 20 2099 28 843 0000 0000 469071 10010000 2020 20 2099 99 999 0999 9999 99999 10010000	1.883,94 39.630,57	-
2020 25 2501 28 843 0000 0000 329021 10010000	5.451,00	-
2020 25 2501 28 843 0000 0000 329022 10010000	7.286,53	-
2020 26 2601 08 242 0138 2501 449052 10010000	40,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2246 339032 10010000	18.910,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2246 339033 10010000	34.321,00	-
2020 26 2601 08 244 0134 2246 339039 10010000 2020 26 2601 08 244 0134 2246 339048 10010000	30.000,00 40,25	-
2020 26 2601 08 244 0134 2246 339048 10010000	2.577,34	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339039 10010000	3.040,87	-
2020 27 2701 10 301 0204 2209 339036 10010000	26.000,00	-
2020 30 3001 08 241 0227 1105 339030 10010000	58,00	-
2020 30 3001 08 241 0227 2529 339039 10010000 2020 34 3401 04 122 0204 2061 339030 10010000	18.000,00 500,00	-
2020 34 3401 04 122 0204 2001 339030 10010000	2.761,98	-
2020 20 2005 04 129 0204 2161 339039 10010000	3.162,92	-
2020 20 2001 04 122 0204 2681 339039 10010000	126.904,07	-
2020 20 2005 12 361 0204 2161 339039 10010000	74.249,84	-
2020 34 3401 04 122 0204 2018 339039 10010000 2020 20 2002 04 126 0225 2683 339040 10010000	4.220,00 273.443,40	-
2020 34 3401 04 122 0204 2161 339039 10010000	4.575,58	
2020 20 2017 27 812 0207 2142 339033 10010000	11.806,97	-
2020 20 2018 04 122 0204 2002 449052 10010000	4.725,00	-
2020 22 2201 04 122 0204 3120 339039 10010000	2.923,23	-
2020 27 2701 10 301 0129 2216 339030 10010000 2020 20 2016 06 182 0223 2024 339030 10010000	19,45	-
2020 20 2016 06 182 0223 2024 339030 10010000	127,52 2.614,93	-
2020 22 2201 04 695 0204 2729 449052 10010000	8.000,00	-
2020 20 2012 12 361 0214 2110 339091 10010000	193,04	-
2020 20 2018 20 608 0220 2075 449052 10010000	10.000,00	-
2020 27 2701 10 302 0129 2216 339039 10010000 2020 27 2701 04 122 0204 2209 339039 10010000	103,58 2.000,00	-
2020 20 2001 04 122 0204 2209 339039 10010000	2.000,00	1.900.000,00
2020 20 2005 04 122 0204 2285 339036 10010000	-	5.000,00

TOTAL	8.832.898,93	8.832.898,93
2020 22 2201 11 695 0220 2069 339039 15304000	-	1.000,00
2020 22 2201 11 695 0220 2069 339030 15304000	1.000,00	-
2020 20 2012 12 365 0214 2423 339030 11130000	-	0,60
2020 20 2012 12 361 0204 2001 319011 11120000	0,60	-
2020 22 2201 04 122 0204 2184 339030 10010010	-	13.000,00
2020 22 2201 04 122 0204 2184 449052 10010010	13.000,00	-
2020 25 2501 04 122 0204 2001 319094 10010010	-	27.895,18
2020 25 2501 04 122 0204 2201 339039 10010010	6.716,67	-
2020 25 2501 04 122 0204 2201 339036 10010010	21.178,51	-
2020 20 2016 15 452 0210 2462 339039 10010000	-	3.600.628,26
2020 20 2001 04 122 0204 2001 319004 10010000	-	7.235,50
2020 27 2701 10 302 0204 2001 319011 10010000	-	1.250.000,00
2020 34 3401 04 122 0204 2001 319011 10010000	-	87.000,00
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319113 10010000	-	1.100.000,00
2020 27 2701 10 301 0204 2001 319004 10010000	-	510.000,00
2020 20 2017 04 122 0204 2001 319011 10010000	-	87.000,00
2020 20 2016 04 122 0204 2001 319011 10010000	-	244.139,39

#### Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

11120000 = Transferências do Fundeb - 60%

11130000 = Transferências do Fundeb - 40%

15304000 = Royalties 5% - Lei 7990/89

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2020. FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO Prefeito

> MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA Secretário de Governo e Relações Institucionais

> > CARLOS MACEDO COSTA Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU Secretário de Finanças

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA Controlador Geral do Município

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA Procuradora-Geral do Município

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

CASSIA MARQUES DOS SANTOS Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

> JOÃO CARLOS RABELLO Secretário de Desenvolvimento Econômico

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde – Interino

STELLA MAGALY SALOMÁO CORRÊA Secretária de Educação

JOÁO WILLY SEIXAS PEIXOTO Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS Diretor Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis

#### **PARTE II**

# CÂMARA MUNICÍPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### A T O Nº 269/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1199/2020,

#### RESOLVE:

- 1 Exonerar, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a seguinte servidora:
- JUREMA DA COSTA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos - Símbolo CCG-III – Matrícula Nº 189.
- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEM-BRO DE 2020. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

#### A T O N° 270/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO  $N^{\circ}$  1200/2020,

#### RESOLVE:

- 1 Exonerar, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2020, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores, os seguintes servidores:
- ANDREZA VELOSO PINHEIRO, Assessor Parlamentar Símbolo CAP IV-D, matrícula 7313;
- JESSICA JULIE IZIDORO GUIMARÁES DE FRAÇA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP III-B, matrícula 7378;
- FABIANO DA COSTA SILVA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP II-G, matrícula 7392;
- ANDREA SCAPIN JORDÁO COSTA GONÇALVES DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D, matrícula 7500;
- ROSA AMELIA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP IV-D, matrícula 7534;
- LUCAS GARCIA RAMOS, Assessor Parlamentar Símbolo CAP II-G, matrícula 7551;
- KELLEN CAROLINE DA SILVA BRITO, Assessor Parlamentar Símbolo CAP IV-D, matrícula 7552.
- 2 A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEM-BRO DE 2020. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

#### A T O N° 271/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO № 1251/2020,

#### RESOLVE:

- 1 Exonerar por motivo de falecimento, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2020, do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:
- MOISES DE LUCENA, Assessor Parlamentar Símbolo CAP IV-C, matrícula 7385.
- 2 As despesas decorrentes do presente Ato correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEM-BRO DE 2020. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

#### A T O N° 272/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1366/2020,

#### RESOLVE:

- 1 Ficam designados, com efeito a contar de 19 de dezembro de 2020, os servidores JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, Procurador Jurídico I, matrícula 6041, para a função de Assessor Técnico Jurídico e CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES, Contador, matrícula 5275, para a função de Assessoria Técnica Contábil junto ao Fundo Especial de Despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, em consonância com o disposto na Lei n.º 3.716/2017.
- 2 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEM-BRO DE 2020. LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1411/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de administração e emissão de cartões magnéticos e/ou chip de débito para uso de combustível, visando o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2019.

VALOR: O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 323.514,00 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início no dia 06/12/2020 e término em 05/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.30.00.00, Nota de Empenho Estimativo nº 472/2020, datada de 22/10/2020, no valor

de R\$ 22.466,25 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 21/08/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Cláusula Oitava do Contrato nº 009/2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente

## **NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar



Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:

- SPA Centro Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
  - SPA Frade Avenida Beira Rio, s/nº;
  - SPA Jacuecanga Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil Avenida Francisco Alves de Lima;
  - HMJ Rua Japoranga, s/nº;



Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa

